

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº. 025 / 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 8º do regulamento geral de concursos aprovados pelo decreto nº 62 de 06 de junho de 1993.

Considerando o teor do Ofício nº. 1474/2018-SMS-AR, expedido pela Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária.

Considerando o Demonstrativo de Vagas apresentado pelo Departamento de Recursos Humanos.

TORNA PÚBLICO

FICA(M) CONVOCADO(S) o(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso público nº 001/2017 realizado em 25 de fevereiro de 2018, conforme relação abaixo, para que no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação, compareça(m) munido(s) dos seguintes documentos para o provimento em cargo efetivo do quadro único de pessoal do Poder Executivo, apresentar Cópia da RG, do CPF, Título Eleitoral e Comprovante da última Votação, 01 foto 3x4 datada, comprovante de estar em dia com as obrigações militares se do sexo masculino, apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão, apresentar declaração de bens e valores que constituem patrimônio e, se casado(a), a do cônjuge, comprovante de escolaridade mínima exigida, conforme descrito no Edital de abertura do Concurso Público nº. 001/2017.

I - CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

CLASSIF.	N.INSER.	NOME	N.Final
03	14256	SARA STEPHANY BOBÉKI PEREIRA	54,00

GABINETE DO PREFEITO, 21 de novembro de 2018.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG

Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 2734, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do inciso IV do § 1º do art. 5º, da Lei Municipal nº 835, de 13 de Dezembro de 2017 – LOA/2018.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), para atender aos seguintes programas.

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

003. DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.0004.2 – 031 Manutenção do Departamento de Esportes

4490.51.00.00 – 719 – Obras e Instalações	RS 243.750,00
TOTAL	RS 243.750,00

Art. 2º Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes do excesso de arrecadação por fontes de recurso no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Excesso de Arrecadação fonte 719 – Convênio 843701/2017 – SICONV	RS 243.750,00
TOTAL	RS 243.750,00

Art. 3º Fica adicionado às cotas de receitas da programação financeira e ao cronograma de desembolso o montante do excesso de arrecadação na fonte a seguir:

719 – Convênio Ministério dos Esportes SICONV 843701/2017	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
	MAI	JUN	JUL	AGO	
	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 243.750,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	RS 243.750,00	
Alterações Ad Cronog. Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 243.750,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	RS 243.750,00	

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2018.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG

Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CÂMPUS PONTA GROSSA - AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

A UTFPR Câmpus Ponta Grossa torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, para contratação de empresa especializada em serviços diversos de engenharia nas dependências da UTFPR Câmpus Ponta Grossa, composto por 17 itens, divididos em 04 grupos, totalizando R\$ 367.209,59. A sessão será realizada na Sala de Reuniões do Gabinete da Direção do Câmpus Ponta Grossa, sito a Avenida Monteiro Lobato, s/n, km 4, na cidade de Ponta Grossa/PR. Limite para entrega dos envelopes: 10/12/2018 – 11h00min. Data da Sessão: 10/12/2018, às 13h30min. O edital poderá ser obtido no Departamento de Materiais e Patrimônio da UTFPR ou pelo site www.comprasnet.gov.br. Informações pelo fone 42 3220 4845 ou pelo email jmbarbosa@utfpr.edu.br

JOEMIL MARCONATO BARBOSA
Presidente CPL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PONTA GROSSA 3ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA - PROJUDI Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Bairro Oficinas - Ponta Grossa/PR - CEP: 84.035-900 - Fone: (42) 3220-4900 Autos nº. 0009590-84.2004.8.16.0019 Processo: 0009590-84.2004.8.16.0019 Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial Assunto Principal: Contratos Bancários Valor da Causa: R\$49.915,88 Exequente(s): - Banco BCN S/A (CPF/CNPJ: 60.898.723/0001-81) Avenida das Nações Unidas, 12901 12º ao 15º andar - SÃO PAULO/SP - CEP: 04.578-000 Executado(s): - REINEI IANSEN (CPF/CNPJ: 093.595.759-68) Avenida Dom Pedro II, 1016 - Nova Rússia - PONTA GROSSA/PR - CEP: 84.053-000 JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PONTA GROSSA EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS CITANDO: REINEI IANSEN, brasileiro, comerciante, portador do CPF n. 093.595.759-68, atualmente em local incerto. PROCESSO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 0009590-84.2004.8.16.0019, em que é exequente: Banco BCN S/A - OBJETIVO: Pela presente, expedida dos autos supra, fica Vossa Senhoria devidamente CITADO (A), por todo conteúdo das cópias que seguem anexas, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da citação, efetuar o pagamento da dívida, custas e honorários advocatícios (CPC, art. 829), sob pena de penhora, bem como em 15 (quinze) dias, contados conforme o art. 915 do NCPC, oferecer embargos à execução, independente de penhora, depósito ou caução, ainda, em 15 (quinze) dias, reconhecer o crédito apresentado pelo credor e promover em 24 (vinte e quatro) horas o depósito de 30% (trinta por cento) do valor total, inclusive custas e honorários de advogado, e o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária pela média do INPC-IBGE e IGP-DI e juros de 1% (um por cento) ao mês (NCPC, artigo 916), ciente de que: o parcelamento deve ser executado imediatamente, embora sujeito à anuência do credor (NCPC, artigo 916, § 1º), opção pelo parcelamento importa em renúncia ao direito de interpor embargos (NCPC, artigo 916, §6º), ainda que posteriormente não haja anuência do credor ao pedido de parcelamento; caso haja inadimplemento do parcelamento haverá o vencimento antecipado das demais parcelas e incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas (NCPC, artigo 916, §5º, I e II), ficando consignado que poderá ter acesso à integral dos autos através do sistema PROJUDI, contanto que requeira sua habilitação através de advogado constituído ou requiera diretamente à Coordenação do Sistema PROJUDI o fornecimento de login e senha, apresentando a documentação pertinente (cópia do RG, CPF/CNPJ e comprovante de residência) para o cadastramento de senha de acesso. Em se tratando de pessoa jurídica, o cadastro exigirá o comprovante de CNPJ e procuração específica para a pessoa que irá digitar a senha de acesso (<https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/participante/ProcessoLoginHelp.jsp>; Resolução 185/2013 CNJ, artigo 20). Honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor do débito, considerando o trabalho realizado pelo advogado e o tempo exigido para o seu exercício. No caso de pronto e integral pagamento, no prazo estabelecido, os honorários advocatícios ficam reduzidos para 5% (art. 827, caput e §1º, c/c art. 85, § 8º ambos do CPC). Caso não sejam propostos embargos, os honorários arbitrados poderão ser majorados ao final do processo executivo, levando-se em conta o trabalho realizado pelo advogado do exequente. Restrito ao exposto, apresento a Vossa Senhoria meus protestos de consideração e respeito. **OBJETO DA DÍVIDA:** Termo de Confissão e Renegociação de Dívida. Ponta Grossa, 13 de novembro de 2018. Eu, (a) (Renata Mota de Oliveira), Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. Ponta Grossa, 13 de novembro de 2018. *Renata Mota de Oliveira Técnica Judiciária*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Compras e Licitações

Aviso de Licitação
Tomada de Preços nº 11/2018
Empreitada por Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada com vistas a prestação de forma contínua para dar apoio de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas no Município de Jaguariáiva, compreendendo os serviços de capina manual, roçada manual, roçada mecânica, intervenção de poda de árvores e arbustos e limpeza de bueiros e boca de lobos, com fornecimento de mão de obra. Abertura e julgamento: 12/12/2018 às 09:30 hrs, Local: sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitação, Informações complementares: os editais poderão ser solicitados pelo email: comprasjag@gmail.com. maiores informações no Dept.º de Compras e Licitações – sito a praça Isabel Branco, 142- telefone (43) 3535.1833 – ramais: 9452, 9453 e 9454, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min. Jaguariáiva, 20 de novembro de 2018.

VINICIUS WEIGERT

Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
D E C R E T O Nº 2730, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de registrar e formalizar a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Ofício nº. 899/2018.

D E C R E T A

Art. 1º O Conselho Municipal da Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio de 2018/2020, fica assim constituído:

I- REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Gilmara Tertuliano Doff Sotta – RG: 7.161.447-6 – CPF: 051.313.659-29

Suplente: Claudimara Andrade da Silva – RG: 5.328.934-7 – CPF: 742.742.529-49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Titular: Magda Yuriko Gotto Ouchi: RG: 3.655.532-7 – CPF: 058.866.298-40

Suplente: Josenilda Aparecida da Silva Martins – RG: 9.116.950-9 – CPF: 045.742.379-02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Titular: Zelia Kostiuerska – RG: 6.467.392-0 – CPF: 938.113.909-10

Suplente: Romilda Carneiro Machado – RG: 6.183.492-3 – CPF: 894.306.549-34

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE E EMATER

Titular: Vânia da Costa Oliveira – RG: 6.865.377-0 - CPF: 024.972.169-40

Suplente: Emerson de Oliveira Szeremeta – RG: 10.126.001-1 – CPF: 086.371.169-30

COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL DE RESERVA

Titular: Antonio Carlos Gonçalves da Cruz – RG: 5.974.381-3 – CPF: 972.513.649-72

Suplente: Adjalma Alves de Oliveira – RG: 4.272.738-5 – CPF: 531.705.479-68

II - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE CAMPINAS BELAS

Titular: Paulo Kochaniuk – RG: 15.069.554-6 e CPF: 367.141.355-72

Suplente: Antonio José Temchene – RG 4.933.044-9 – CPF: 485.321.009-10

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Titular: Luciane Fernandes Vieira – RG 6.190.961-3 – CPF: 960.704.129-15

Suplente: Emerci Carvalho Szeremeta – RG: 5.212.181-7 – CPF: 015.908.274-02

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVA ERA

Titular: Rubens Coelho – RG: 5.708.747-1 – CPF: 820.081.409-00

Suplente: Claudinei dos Santos – RG: 7.801.315-0 – CPF: 025.116.009-27

IGREJA CRISTÃ RENOVO DE RESERVA

Titular: Melina Andrade Joslin Marcohi – RG: 10.156.926-8 – CPF: 066.232.219-30

Igreja Presbiteriana Renovada

Suplente: Lauro Nelson Gomes Junior – RG: 8.144.297-5 – CPF: 029.985.939-84

IGREJA CATÓLICA

Titular: Sueli Justino da Luz – RG 6.761.553-0 – CPF: 001.368.269-54

Suplente: Fernando Francisco Martins – RG: 9.624.582-3 – CPF: 048.788.109-55

Art. 2º Ficam desde já empossados em suas funções de Conselheiros, os cidadãos nominados no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de novembro de 2018.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG

Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 037/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção da iluminação pública dos super postes, realocação de postes e manutenção de rede elétrica no município de Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais).

DATA: 12 de dezembro de 2018, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

PREFEITO MUNICIPAL DE

TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE RETIFICAÇÃO–
TOMADA DE PREÇOS 07/2018

O Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, e legislação complementar, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto a COBERTURA E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA, que foram efetivadas alterações no Edital.

A data de recebimento e abertura das propostas foi alterada para 12/12/2018 as 08h30min.

Local permanece inalterado: Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba – PR.

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações no endereço supra citado ou através do endereço eletrônico: <http://www.pmtb.pr.gov.br/compraspublicas/index.php>. Telêmaco Borba, 21 de novembro de 2018.

Marciano Moleta
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

PREFEITO MUNICIPAL DE

TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE RETIFICAÇÃO–
TOMADA DE PREÇOS 08/2018

O Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, e legislação complementar, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto a COBERTURA E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL CONSHELHEIRO ZACARIAS, que foram efetivadas alterações no Edital.

A data de recebimento e abertura das propostas foi alterada para 13/12/2018 as 08h30min.

Local permanece inalterado: Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba – PR.

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações no endereço supra citado ou através do endereço eletrônico: <http://www.pmtb.pr.gov.br/compraspublicas/index.php>. Telêmaco Borba, 21 de novembro de 2018.

Marciano Moleta
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL

DE PONTA GROSSA

ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Licitação

Pregão, na forma ELETRONICA nº340/2018

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 09H00 do dia 11 DE DEZEMBRO DE 2018, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bilcompras.org.br), Pregão, na forma Eletrônica para REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de material médico - COMPRESSAS DE GAZE - para a Secretaria Municipal de Saúde, do nosso Município. Valor Máximo: R\$ 1.954.660,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais). Mais informações, bem como a integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min as 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42)3220-1000 – RAMAL:1349 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>, www.bll.org.br.

Ponta Grossa, 21 de novembro de 2018.
ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO 044/2016

Lei 8.666/93.

Origem: Licitação nº 010/2016
Pregão Presencial nº 009/2016
OBJETO: Prestadora de Serviços de Medicina para atuação no Hospital Municipal de Ivaí (24 Hs. por dia).
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Climed - Clínica Médica De Arapoti S/S Ltda – Epp
Aditivo de vigência 12 meses
Vigência anterior: R\$ 5.776.848,00
Vigência aditivada: 23.03.2016 a 30.11.2019.
Aditivo de valor R\$ 2.100.672,00
Valor mensal R\$ 175.056,00
Valor global anterior: R\$ 5.776.848,00
Valor global com aditivo: R\$ 7.877.520,00
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2018
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

Idir Treviso – Prefeito Municipal - Contratante
Climed - Clínica Médica De Arapoti S/S Ltda – Epp
– contratada